



Cooperativa de Crédito
dos Magistrados do
Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE REGISTRO DE CHAMADAS DA OUVIDORIA NO PERÍODO DE 01 JANEIRO A 30 DE JUNHO DO ANO DE 2024

A Cooperativa de Crédito dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro LTDA – MAGICREDI é constituída na forma da Lei nº 5.764/71, obedecendo às disposições da Lei nº 4.595/64 e da Lei Complementar 130/2009, bem como as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil, que disciplinam o funcionamento das instituições Financeiras.

A Magicredi rege-se por seu Estatuto, cujo objeto social é o desenvolvimento de programas de poupança e de uso adequado do crédito, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito; a assistência financeira aos seus associados através da mutualidade; e formação educacional dos mesmos, no sentido de fomentar o cooperativismo.

Pensando no bem estar e no atendimento de seus associados e do público em geral, a Magicredi prevê em sua Política de Relacionamento com os Clientes e Usuários as diretrizes e princípios visando um relacionamento transparente, ético e eficiente entre a Cooperativa e seus associados, de forma a garantir a satisfação e a fidelização dos membros, além de promover o crescimento sustentável da cooperativa.

A Magicredi se preocupa em oferecer produtos e serviços financeiros adequados às necessidades e ao perfil dos seus associados, respeitando a legislação e as normas vigentes. Nesse passo, facilita a comunicação com seus associados proporcionando um fácil acesso aos canais de comunicação da cooperativa para o registro de reclamações e sugestões, sem impedimentos ou ações que dificultem o direito de se manifestar.

Para tanto a Ouvidoria possui um papel fundamental nesse propósito, tendo como objetivo atender aos cooperados em suas manifestações, buscando soluções para quaisquer problemas. A missão da Ouvidoria é interagir em favor dos cooperados.

Atualmente, o ouvidor designado, **Dr. Diego Fernandes Silva Santos**, encontra-se disponível e acessível aos cooperados, zelando pela qualidade da comunicação e estreitamento de laços de confiança e colaboração mútua.

Consoante a Resolução CMN nº 4.860/20, os cooperados podem encaminhar suas reclamações, sugestões, denúncias ou elogios para a Ouvidoria, por meio do telefone 08800 282 8539, das 10h às 17h. Essa estrutura de comunicação é compatível com o a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas desta instituição.

Av. Erasmo Braga no 227 – Grupo 809 - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP : 20 020-000
Tel / Fax: (21) 2531-8998 / 2531-8539 E-mail - magicredi.rj@magicredi.com.br
Posto Tribunal – Av. Erasmo Braga, no 115- sala: 510 - Centro - RJ CEP. 24 020-077
Tel. (21) 2220-5014 – Ouvidoria 0800-282-8539 E-mail - Site.: magicredi.rj.com.br



Cooperativa de Crédito
dos Magistrados do
Estado do Rio de Janeiro

Assim, foi verificado que no período de janeiro a junho deste ano não houve registros de ocorrências em Ouvidoria.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2024.

DR. NILTON RAMOS DANTAS SANTOS
Diretor Presidente

JOSE CARLOS SCHMIDT MURTA RIBEIRO
Diretor Secretário